



PORTARIA Nº 396/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADAO ALVES SILVA**.

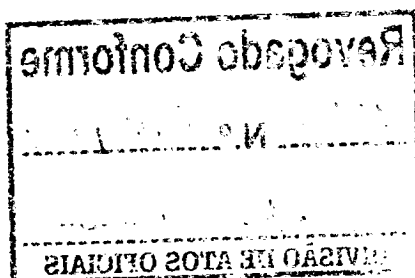
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADAO ALVES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.302.739-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2430/2010, com fruição no período de 24 de fevereiro de 2014 à 21 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.



Older people are more likely to be employed in the public sector, and to be employed in the public sector than younger people.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Janeiro 1924
DE Nº 9.993
UMUARAMA, 10 1-02 120 14
Cia. Gforniment
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
 Portaria N.º 1310 L 2014.
 [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS